



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e que lhe confere o art. 31, inciso XII do estatuto da Fiocruz, aprovado pelo decreto nº4725 de 09 de Junho de 2003.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Encerrar as atividades da Farmácia Popular do Brasil.

2.0 - OBJETIVO

Encerrar as atividades da Farmácia Popular do Brasil, unidade Itaquera- SP, filial da Fiocruz, situada a Av. Américo Salvador, nº 382- Itaquera- São Paulo/SP - CEP: 08210-090 em consonância com orientação administrativa da Coordenação do Programa Farmácia Popular do Brasil no Ministério da Saúde e em razão da existência de farmácias populares do Brasil da rede própria e credenciada no mesmo Município.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/12/2011